



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal nº 1.019, de 22 de Dezembro de 2014.

Nº. 353/2018, CUITÉ – TERÇA-FEIRA, 04 DE DEZEMBRO DE 2018



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
 Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
 Prefeito Constitucional de Cuité

EDERSON RAMALHO DE LUCENA
 Secretário Municipal de Administração

PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA
 Procurador Geral do Município

EDIÇÃO
JOSÉ FABIANO DA ROCHA SILVA
 Chefe do Gabinete – Editor Chefe

IMPRENSA OFICIAL MUNICIPAL:

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, nº 159, Centro,
 CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 3372-2447 – (83)3372-2246.
www.cuite.pb.gov.br
prefeitura@cuite.pb.gov.br
chefiagapre@cuite.pb.gov.br

SEÇÃO 3

ATOS DA LICITAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 0050/2018

a) Processo: 0014/2018; b) Termo Aditivo do **Contrato nº 0050/2018**, firmado em 04/12/2018, entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ/PB** e **JOSÉ JANIÉLSON FELIX MARQUES**, CPF nº 106.510.594-02; c) **Objeto:** O presente termo aditivo tem como objeto a substituição do veículo I/KIA BESTA GS, 1999/2000, 12P, BRANCA, MXT1055 pelo o veículo CITROEN/JUMPER 320M, 15P, 2001/2001, BRANCA, HZU-419; d) **Fundamento Legal:** Lei n.º 8.666/93 artigo 65, inciso II, e vincula-se ao Pregão Presencial nº **0007/2018** que tem como Objeto: **CONTRATAÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR NESTE MUNICÍPIO**; e) Signatários: pelo Contratante, CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA e, pelo Contratado, JOSÉ JANIÉLSON FELIX MARQUES.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 464/2015

a) Processo: 010/2015; b) Termo Aditivo ao **Contrato nº 464/2015**, firmado em 04/12/2018, entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ/PB** e a **EMPRESA CONSTRUTORA ALICERCE LTDA**, CNPJ: 02.512.025/0001-08; c) **Objeto:** Pelo presente Termo Aditivo, procede-se ao acréscimo de valores ao projeto original, no montante de R\$ 124.310,60 (CENTO E VINTE E QUATRO MIL E TREZENTOS E DEZ REAIS E SESSENTA CENTAVOS), correspondente a 10.61%. O valor global do referido contrato original que era R\$ 1.170.753,36 (HUM MILHÃO CENTO E SETENTA MIL E SETECENTOS E CINQUENTA E TRES REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), passa em decorrência do acréscimo na Planilha de Reprogramação nº 001, firmado entre as partes, a ser de R\$ 1.295.063,96 (HUM MILHÃO DUZENTOS E NOVENTA E CINCO MIL E SESSENTA E TRES REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS); d) **Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/1993 e vincula-se a Tomada de Preço nº **0001/2015** que tem como Objeto: **PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPADOS EM DIVERSAS RUAS NESTA CIDADE**; e) Signatários: pelo Contratante, CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA e, pelo Contratado, BENTO JOSUÉ DE MEDEIROS FERNANDES.